

Projeto de concessões é modificado

BRASÍLIA — As empresas estatais que se candidatarem a concessões de serviços públicos serão dispensadas de realizar licitações para a contratação de obras e serviços no período entre a elaboração de propostas e sua apresentação. A medida foi acertada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e as companhias estaduais e federais de energia elétrica e consta de nota técnica enviada, ontem, aos líderes partidários no Senado, pelo Gabinete Civil.

De acordo com a nota, a dispensa de licitação será adotada para que as estatais do setor elétrico "possam concorrer em igualdade de condições com as empresas privadas". Em reunião, terça-feira, Fernando Henrique acertou com os secretários estaduais de energia que as concessões para geração de eletricidade, cujas usinas estejam em operação, serão prorrogadas automaticamente por 20 anos.

Transparência — As estatais poderão contratar sem licitação desde a abertura do processo de concorrência para a concessão até a apresentação das propostas. O assessor parlamentar do Palácio do Planalto, Eduardo Graeff, disse que a dispensa de licitação vai evitar que uma empresa estatal elabore sua proposta sem tornar públicos todos os custos que comporão sua tarifa. "Não queremos às concorrências em cascata porque haverá uma licitação no final do processo", explicou.

O acordo foi feito pelo presidente com os governos estaduais do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Minas Gerais, acionistas majoritários das maiores e mais endividadas concessionárias de energia elétrica. Após a aprovação do projeto de lei no Senado, Fernando Henrique editará medida provisória, que vai contemplar ainda a cisão, fusão e transferência das concessões em caráter precário. Também autorizará a prorrogação ou outorga de nova concessão para facilitar e valorizar a privatização total ou parcial de empresas.